DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

## ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO**: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017/TP.

**OBJETO:** A finalidade deste Segundo Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 008/2017/TP**, vinculado ao procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 008/2017,** celebrado em **06 de novembro de 2017**, entre as partes supracitadas, estendendo seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, na forma a seguir: **08 de novembro de 2019** a **08 de novembro de 2020**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONTRATANTE**: Município de Cristino-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.364/0001-08.

**CONTRATADA: DEE DHEKSON DA SILVA BRITO-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.489.134/0001-46, com sede na Rua José Rio Branco, S/N, Bela Vista, CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI, neste ato representada pelo Sr. **Dee Dhekson da Silva Brito**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1228398990 SSP-MA e CPF nº 903.223.123-53, residente e domiciliado na Rua José Rio Branco, S/N, Bela Vista, CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.

**Data da assinatura**: 04 de novembro de 2019.

**Signatários**: **Manoel Pereira de Sousa Júnior**, pela CONTRATANTE, e **Dee Dhekson da Silva Brito**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 013/2019/CV.

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI/Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADA**: **EDIÇÕES IPDH-GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.596.757/0001-64, com sede na Av. das Flamboyantes, nº 124-A, bairro Cidade 2000, CEP 60.190-570, Fortaleza-CE, neste ato representada **Laura Cristina Marques de Almeida Terto**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.239.024 SSP-PI e CPF nº 319.330.843-91, residente e domiciliada na Rua Farmacêutico João Carvalho, nº 5351, Santa Isabel, CEP 64.053-150, Teresina-PI.

**OBJETO**: Fornecimento de livros didáticos das Coleções "**Descobrir e Aprender**", destinados aos alunos do Ensino Infantil, das escolas municipais de Cristino Castro-PI, coordenadas pela Secretaria Municipal da Educação, estimativa para o ano de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Carta Convite nº 013/2019, art. 22, inciso III da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**VIGÊNCIA**: 31 de Dezembro de 2019.

**FONTE DE RECURSOS**: FNDE, QSE, FUNDEB 40% E RECURSOS PROPRIOS.

**DATA DE ASSINATURA**: 01 de novembro de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Ivaneide Mendes da Silva, pela CONTRATANTE e, Laura Cristina Marques de Almeida Terto, pela CONTRATADA.

## PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 29 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.258

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.402.079,85 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **1.402.079,85**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 01 00 | CAMARA MUNICIPAL | | | | |
| 13 | 01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.39.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 2.000,00<br>F.R.: 1 001 00 | | |
| 02 01 00 | GABINETE DO PREFEITO | | | | |
| 23 | 04.121.0020.2003.0000<br>3.1.90.11.00<br>001<br>100 000 | MANUT. DOS ENCARGOS DO GABINETE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 42.000,00<br>F.R.: 1 001 00 | | |
| 02 03 00 | SECRETARIA MUNIPICAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| 54 | 04.122.0021.2008.0000<br>3.1.90.11.00<br>001<br>100 000 | MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 24.000,00<br>F.R.: 1 001 00 | | |
| 55 | 04.122.0021.2008.0000<br>3.1.90.13.00<br>001<br>100 000 | MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 35.000,00<br>F.R.: 1 001 00 | | |
| 58 | 04.122.0021.2008.0000<br>3.3.90.14.00<br>001<br>100 000 | MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 11.000,00<br>F.R.: 1 001 00 | | |
| 59 | 04.122.0021.2008.0000<br>3.3.90.30.00<br>001<br>100 000 | MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 85.000,00<br>F.R.: 1 001 00 | | |

### DECRETO Nº 29 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.258

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02 03 00 | SECRETARIA MUNIPICAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 62 | 04.122.0021.2008.0000<br>3.3.90.33.00<br>001<br>100 000 | MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 6.100,00<br>F.R.: 1 001 00 |
| 63 | 04.122.0021.2008.0000<br>3.3.90.36.00<br>001<br>100 000 | MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 50.000,00<br>F.R.: 1 001 00 |
| 67 | 04.122.0021.2008.0000<br>3.3.90.39.00<br>001<br>100 000 | MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 251.000,00<br>F.R.: 1 001 00 |
| 72 | 04.122.0021.2008.0000<br>3.3.90.40.00<br>001<br>100 000 | MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 4.600,00<br>F.R.: 1 001 00 |
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 103 | 24.123.0021.2012.0000<br>3.3.90.14.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 3.000,00<br>F.R.: 1 001 00 |
| 111 | 28.843.0033.2013.0000<br>4.6.90.71.00<br>001<br>100 000 | ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA<br>PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 20.000,00<br>F.R.: 1 001 00 |
| 02 05 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 135 | 12.361.0188.2015.0000<br>3.3.90.30.00<br>001<br>200 000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos Ordinários<br>Educação | 74.279,85<br>F.R.: 1 001 01 |
| 140 | 12.361.0188.2015.0000<br>3.3.90.36.00<br>001<br>200 000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos Ordinários<br>Educação | 30.000,00<br>F.R.: 1 001 01 |
| 02 05 02 | SEC. MUN. EDUC. - FUNDEB | | |

*(Continua na próxima página)*